



PORTARIA Nº 186, de 16 de Janeiro de 2025

Revoga Prêmio de Incentivo Mensal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **REVOGAR**, a Portaria nº 1209, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.009, de 27 de março de 2023, na parte em que concede o Prêmio Mensal de Incentivo à servidora MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº **561.761-**, que desempenha a função de Coordenação Geral das Unidades Próprias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2025.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 514023

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados - CPRPP-SES/GO, nomeada pela Portaria nº 561/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 14/03/2024, no uso de suas atribuições e, em observância ao disposto no §1º, do art. 26 e no art. 28, da Lei nº 13.800/2001, bem como no art. 5º, LV, da Constituição Federal, **CITA o INSTITUTO DOS LAGOS-RIO CNPJ nº 07.8XX.XXX/0001-61**, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação nos Processos Administrativos N. 202200010008323, 202300010055686, 202300010061850, 202300010043387, 202100010006135, 202300010050308, 202300010046852, 202300010061570, 202300010063261, instaurados em seu desfavor, por meio das respectivas Portarias nº 05/2023, nº 21/2023, nº 26/2023, nº 16/2023, nº 06/2021, nº 17/2023, nº 1861/2023, nº 25/2023 e nº 28/2023.

A manifestação escrita e assinada deve ser protocolada através do e-mail cpros.saúde@goias.gov.br, ocasião em que poderá produzir provas em direito admitidas.

Os autos dos processos encontram-se disponíveis para acesso do Citado na plataforma SEI, bastando solicitar liberação via e-mail. Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

Fabiane de Moura Sales

Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados - CPRPP/SES/GO

Protocolo 513931

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022-SES/GO. Processo nº: 202100010034550. **Objeto:** A terceira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2022-SES/GO. **Contratada:** Terra Forte Controle de Pragas EIRELI. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente ajuste deverão ser empenhadas no exercício de 2025 com recursos do Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. **Parágrafo Único - A** Gerência de Planejamento Institucional deverá incluir a despesa no Plano de Aplicação em 2025, bem como elaborar o Anexo II, da IN nº 17/2006 da CGE. Posteriormente caberá a Gerência Financeira - GEFIN/SGI/SES proceder com a emissão da Dotação Orçamentária e das respectivas Notas de Empenho referente aos exercícios de 2025 e 2026, passando os referidos documentos a fazerem parte integrante do presente ajuste. **Data da assinatura:** 22/01/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Bruno Lopes do Prado - Terra Forte Controle de Pragas EIRELI.

Protocolo 513785

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 176, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º **HOMOLOGAR** o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de TRINDADE - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010005672. Art. 2º **DETERMINAR** a transferência

do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Parágrafo Único - Cabe à** Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR**

Protocolo 513815

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO Termo de Cessão de Uso nº 49/2024/SES-GO.

Processo Nº: 202400010059852. **Cessionária:** município de Jataí-GO. **Objeto:** Alteração da condição primeira do Termo de Cessão de Uso 49/2024-SES como segue:

Onde se lê:

NÚMERO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR
3581229	Jataí	MONITOR 23,8 - P2422H	1.457,00

leia-se:

NÚMERO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR
3581299	Jataí	MONITOR 23,8 - P2422H	1.457,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 22/01/2025. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior, Secretário De Estado Da Saúde.

Protocolo 513864

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 04/2025-SES/GO. Processo nº: 202400010091276. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 20/2023/SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD. **Data de Assinatura:** 22/01/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 513866

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 05/2025-SES/GO. Processo nº: 202400010025059. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 20/2023/SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD. **Data de Assinatura:** 22/01/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 513867

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 82/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010067625. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 50/2022-SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad. **Data de Assinatura:** 22/01/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; André Fonseca Leme - IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento.

Protocolo 513870